Resolução nº : 3850/2003
Protocolo nº : 22991/01
Origem : MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
Interessada : MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas de convênio entre o MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no exercício financeiro de 1996, na importância de R$ 45.246,40 (quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), nos termos da Instrução nº 130/03, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº8686/03, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2003

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA